

ERRATA I

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEDU/GS N.º 04/2024

Pela presente ERRATA procede-se alteração do Edital de Chamamento supracitado, no item 13.1 do Edital, conforme segue:

Onde se lê:

13.3.1. Serão considerados valores fixos as despesas com Recursos Humanos (5) e conforme descrito pela Instituição na Proposta de Preço e Planilha Orçamentária;

13.3.2. Serão considerados valores variáveis todas as demais despesas (exceto Recursos Humanos (5)) previstas na Proposta de Preço e Planilha Orçamentária;

Leia-se:

13.3.1. Serão considerados valores fixos as despesas com Recursos Humanos (5) e utilidades públicas (energia elétrica, água, telefone e internet), conforme descrito pela Instituição na Proposta de Preço e Planilha Orçamentária;

13.3.2. Serão considerados valores variáveis todas as demais despesas (exceto Recursos Humanos (5) e utilidades públicas (energia elétrica, água, telefone e internet)) previstas na Proposta de Preço e Planilha Orçamentária;

Também pela presente ERRATA procede-se alteração do Anexo V – Minuta do Termo de Colaboração, conforme segue:

Onde se lê:

4.4.1. Serão considerados valores fixos as despesas com Recursos Humanos (5), conforme descrito pela Instituição na Proposta de Preços e Planilha Orçamentária;

4.4.2. Serão considerados valores variáveis todas as demais despesas (exceto Recursos Humanos (5)) previstas na Proposta de Preços e Planilha Orçamentária;

Leia-se:

4.4.1. Serão considerados valores fixos as despesas com Recursos Humanos (5) e utilidades públicas (energia elétrica, água, telefone e internet), conforme descrito pela Instituição na Proposta de Preço e Planilha Orçamentária;

4.4.2. Serão considerados valores variáveis todas as demais despesas (exceto Recursos Humanos (5) e utilidades públicas (energia elétrica, água, telefone e internet)) previstas na Proposta de Preço e Planilha Orçamentária;

Sorocaba, 22 de juho de 2024

Comissão de Seleção